

EDITAL N.º 63/2018

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Municipal Centro Universitário de União da Vitória, no uso das atribuições, considerando o disposto na Lei Federal n.º 11.788/2008, de 25/9/2008, e considerando a existência de vagas e necessidade dos setores para melhor desempenho das funções, resolve:

TORNAR PÚBLICA

- 1. A abertura do processo seletivo para recrutamento de estagiário para preenchimento de vagas na sede da UNIUV do Programa de Estágio e os termos do presente processo seletivo.
- 2. O objetivo do Programa de Estágio é propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem aos estudantes, constituindo-se em instrumento de integração, em termos de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.
- 3. As vagas para estágio, no total de 7 (sete) vagas, tem a seguinte distribuição e requisitos:

n.	Área Local	Vagas	Carga Horária	Requisitos Mínimos
1	Assessoria Jurídica	1	6h diárias (30h semanais)	 Estar matriculado e frequentando a partir do 2.º período do Curso de Direito; Disponibilidade no período diurno.
2	Clínica de Odontologia - Central de Esterilização e Circulante	1	6h diárias (30h semanais)	 Estar matriculado e frequentando o Curso de Auxiliar e/ou Técnico em Enfermagem e Auxiliar e/ou Técnico de Saúde Bucal. Disponibilidade no período diurno e/ou noturno.
3	Complexo Esportivo	3	4h diárias (20h semanais) e/ou 5h diárias (25 semanais) e/ou 6h diárias (30h semanais)	 Estar matriculado e frequentando o Curso de Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado); Disponibilidade no período diurno e/ou noturno.
4	RH (Sistema Ponto)	1	4h diárias (20h semanais)	 Estar matriculado e frequentando o Curso de Sistemas de Informação. Disponibilidade no período diurno.
5	RH	1	4h diárias (20h semanais)	 Estar matriculado e frequentando o curso de Administração, ou Ciências Contábeis. Disponibilidade no período diurno.



- 4. As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente ou por procuração, na secretaria da Uniuv, em União da Vitória, no horário de expediente do setor, no período de 14/08/2018 a 21/08/2018, mediante entrega dos seguintes documentos:
 - a. Formulário de Inscrição (Anexo I);
 - b. Fotocópia do documento de identificação com foto (RG);
 - c. Currículo;
 - d. Comprovante de matrícula (exceto estudantes do Coltec e/ou Uniuv).
- 5. Cada candidato(a) pode inscrever-se em apenas uma vaga deste processo seletivo.
- 6. A relação de candidatos(as) com **inscrição homologadas** será divulgada por meio de edital no dia **23/08/2018**, no período noturno, no quadro de editais da secretaria da Uniuv.
 - 7. O processo de seleção será constituído de duas etapas, sendo:
 - a. prova dissertativa;
 - b. entrevista e análise do currículo.
- 7.1 A **prova dissertativa** receberá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) e consistirá na elaboração de redação, a partir de questão dissertativa, com base nos conceitos e definições básicas da área na qual o candidato estará concorrendo à vaga, de no máximo 20 linhas, em letra legível e utilizando-se de caneta esferográfica azul ou preta.
- 7.2 A avaliação da redação abrangerá o domínio do tema, expresso pela sua compreensão, fundamentação e consistência da argumentação (observando os princípios de produção de textos objetivos, claros e coesos), bem como pelo domínio do padrão culto da língua portuguesa.
- 7.3 A **prova dissertativa** será realizada no dia **27/08/2018**, às **14h** (quatorze horas), na **sala 225**, no 2.º piso, bloco C, na sede da Uniuv, e terá a duração máxima de 2h (duas horas).
- 7.4 O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local de prova com 30 minutos de antecedência do horário de início da prova, munido de caneta e de seu documento de identidade com foto ou outro documento hábil.
- 7.5 A **entrevista** será realizada logo após o término da prova dissertativa e receberá pontuação de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos, tendo como critérios a postura pessoal, linguagem, interesse, clareza de comunicação e disponibilidade no período indicado no requisito mínimo.



- 7.6 A **análise de currículo** se dará em avaliação ao currículo entregue no ato de inscrição, recebendo pontuação de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos, tendo como critérios a experiência profissional, cursos de capacitação ou qualificação profissional e participação em programa de extensão ou trabalho voluntário.
- 8. O resultado final do processo seletivo se dará em ordem de classificação decrescente, sendo a nota final de cada candidato(a) obtida pela média aritmética das notas da prova dissertativa e da entrevista e análise de currículo.
- 9. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado por meio de edital fixado no quadro de **editais na secretaria da Uniuv** (sede), no dia **30/08/2018**, no período noturno.
- 10. No edital de resultado final constará a relação de nomes com todos os aprovados no processo seletivo, porém reservando-se o chamamento apenas segundo as vagas disponíveis, não obrigando a Uniuv ao chamamento se a vaga não existir.
 - 11. Em caso de empate, para fins de classificação final, tem-se como critérios:
 - a. maior pontuação na avaliação da entrevista;
 - b. maior pontuação na avaliação do currículo;
 - c. maior pontuação na prova dissertativa;
 - d. maior idade.
- 12. As **jornadas de trabalho** adotadas na Uniuv para o Programa de Estágio se dão em 4 horas diárias (20 horas semanais), ou 5 horas diárias (25 horas semanais), ou 6 horas diárias (30 horas semanais), conforme necessidade e conveniência da Uniuv.
- 13. Por valor da **bolsa-auxílio** no Programa de Estágio na Uniuv, em vigência no exercício 2017, de acordo com a jornada diária, tem-se a seguinte distribuição:
 - a. **Para jornada de 4 horas diárias**, o estagiário receberá mensalmente, a título de bolsa, a importância de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), mais auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
 - b. **Para jornada de 5 horas diárias,** o estagiário receberá mensalmente, a título de bolsa, a importância de R\$ 633,00 (seiscentos e trinta e três reais), mais auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
 - c. Para jornada de 6 horas diárias, o estagiário receberá mensalmente R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), mais auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- 14. Tem-se por período de estágio o tempo máximo de 2 (dois) anos, podendo ser rescindido a qualquer tempo a critério das partes.



- 15. Este processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, sendo que os(as) candidatos(as) que figurarem na lista de espera poderão ser chamados(as) durante o período de validade do certame.
- 16. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração, sob homologação da Reitoria.

União da Vitória, 13 de agosto de 2018.

Rosidete Maria Karpinski da Costa Pró-Reitora de Administração



ANEXO I PROGRAMA DE ESTÁGIO FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:							
RG:		CPF:					
Data de N	Nascimen	to:					
Endereço	Residen	cial:					
Bairro:		CEP:					
Cidade:			Estado:				
Telefones:							
E-mail:							
Curso:			Semestre:				
Vagas:	 Assessoria Jurídica 6h diurno Clinica de Odontologia – Central de Esterilização e Circulante 4h diurno e/ou noturno Complexo Esportivo 4 e/ou 5 e/ou 6h diurno e/ou noturno RH (Sistema Ponto) 4h diurno RH 4h diurno 						
Local e da	ata:						

Assinatura do(a) candidato(a)